ATA DE SESSÃO-PROCESSO Nº 10/2020 - TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020

Aos 10 de março de 2020 às 08:00h horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Espinosa – MG, para julgamento da habilitação de proponentes a participarem da Licitação nº 10/2020, Tomada de Preços nº 01/2020, com o objetivo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA ÁREA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA E URBANISMO PARA REALIZAR A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA N. SRA. APARECIDA NO BAIRRO SÃO DOMINGOS, MUNICÍPIO DE ESPINOSA-MG, EM CONFORMIDADE COM OS DISPOSITIVOS CONSTANTES NOS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO EDITAL. Dada a devida publicação no Jornal Oficial do Estado de Minas Gerais, Jornal AQUI, site www.espinosa.mg.gov.br e no quadro de avisos desta prefeitura, como consta nos autos deste processo, houve o comparecimento de 2 empresas, quais sejam:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
CONSTRUTORA VB EIRELI	30.530.826/0001-23	VITTOR DIAS BRANDÃO
CONSTRUTORA BEZERRA EIRELI	27.511.056/0001-67	ANTONIO MARCOS BEZERRA DA SILVA

Após devidamente credenciados os representantes interessados, o Presidente solicitou os envelopes de Habilitação e Propostas, sendo solicitado pelo Presidente a assinatura e conferência dos envelopes pelos presentes.

Iniciou-se a fase de habilitação dos proponentes. Foi aberto o envelope nº 01- rubricados todos os documentos pela Comissão Permanente de Licitação, foi checado o CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL dos postulantes, fornecido por essa Prefeitura, assim como todos os demais documentos.

A empresa CONSTRUTORA BEZERRA EIRELI, entregou o **MODELO IV - DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA AO DIREITO E PRAZO DE RECURSO** no início da sessão, anexada à habilitação e foi orientado pelo Presidente que o momento para interposição de recursos ou a dispensa dessa opção ocorreria após a verificação dos documentos de habilitação e não antes, sendo devolvido o documento ao representante.

DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A empresa CONSTRUTORA VB EIRELI, apresentou o CRC incompleto, faltando uma página.
A empresa CONSTRUTORA BEZERRA EIRELI, não apresentou comprovação de vínculo do profissional com a referida empresa, conforme item 3.4, h) do edital de licitação. Sendo assim, as 2 empresas foram inabilitadas temporariamente.

Tendo sido inabilitadas as únicas empresas presentes no certame, o Presidente da Comissão de Licitação abriu prazo de 8 dias para apresentação de documentos nos termos que seguem:

Art. 48, (...) § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para 3 (três) dias úteis.
Ficando assim, a partir desta data, aberta a contagem para a apresentação dos documentos faltantes.

Logo após a abertura dos envelopes e finalizada a análise dos documentos, foi oferecido o prazo legal para interposição de recursos, tendo a empresa CONSTRUTORA VB EIRELI anunciado a intenção de recorrer da decisão da Comissão de Licitação, tendo então, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da lavratura desta ata, de acordo com os preceitos do Art. 109 da Lei 8.666/93 para a apresentação das razões.
Interposto o recurso, os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
A empresa **CONSTRUTORA BEZERRA EIRELI** abriu mão do direito de recurso, entregando o **MODELO IV - DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA AO DIREITO E PRAZO DE RECURSO** à Comissão Permanente de Licitação.

Em seguida, a Comissão suspendeu a sessão para cumprimento dos prazos de Recursos e recebimento de documentos.
Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Presidente e Membros da Comissão e interessados presentes. Esta ata será também extratada e afixada no Quadro de Avisos e site da Prefeitura e publicada no site www.espinosa.mg.gov.br, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei. Os envelopes de Propostas, devidamente conferidos e rubricados, ficarão em poder da Comissão Permanente de Licitação até a nova sessão.
A data da nova sessão de licitação será divulgada no endereço www.espinosa.mg.gov.br e comunicada aos licitantes interessados nos emails: vbconstrutora.civil@gmail.com e serconcontabil@live.com.

Espinosa-MG, 10 de março de 2020.

RONILDO HÉLIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE CPL

Márcia de Souza Melo Santana
Membro da CPL

Camila Silveira França
Membro da CPL

CONSTRUTORA VB EIRELI

CONSTRUTORA BEZERRA EIRELI